



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 22 de maio de 2014.

Portaria: 070/14

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 58, inciso VII, da Lei nº 596 de 26 de dezembro de 2002,

Resolve:

Declarar Aposentado por tempo de contribuição o servidor *José Carlos Sampaio*, tendo em vista o que consta no processo nº. 2926/2012/15, com fundamento no inciso III, alínea “a” do artigo 40 da CF/88 e o art. 6º da EC nº.41/2003, matrícula nº.2873/81, ocupante do cargo de Encarregado de obras, grupo ADM-3, nível J, lotado na SESP/EST -Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de encarregado de obras grupo ADM-3, nível-J da Lei 299/98, art. 6º e art. 8º §§ 1º e 4º.....R\$ 1.672,20

Gratificação por tempo de serviço – 25% - Art.24, § 4º da LOMR\$ 501,55

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.173,75

MARCELO DA SILVA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7.106/4